

**PUBLICADO**

Extrema, 14 / 11 / 17

**Lei nº 3.690**

**De 14 de novembro de 2017.**

**"Altera o Anexo I - Anexo de Prioridades e Metas - Lei nº 3.504/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017."**

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

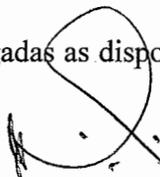
Lei:

Artigo 1º - O Anexo I - Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2017, estabelecida pela Lei Municipal nº 3.504 de 29 de julho de 2016, fica alterado de acordo com o conteúdo expresso no artigo 2º desta Lei.

Artigo 2º - Ficam acrescentadas as seguintes sub ações / produtos no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017:

PROGRAMA: 0015 CÂMARA CIDADÃ	
AÇÕES / SUB AÇÕES	
1020 INVESTIMENTOS	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL PARA CASA DO CIDADÃO

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**João Batista da Silva**  
Prefeito Municipal

